



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS



QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS DE PRÉDIO URBANO, PARA ABRIGAR A SEDE DO CPR VIII, NO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA/PA, QUE ENTRE SI FAZEM O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ E A Sr^a. **MARIA LINDINALVA BARBOSA DA COSTA BRITO DE OLIVEIRA**, NOS TERMOS DO CONTRATO Nº 017/2020 - CCC/PMPA, PAE Nº 2022/606288.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES

O Estado do Pará, por meio da **POLÍCIA MILITAR DO PARÁ**, representada pelo seu Comandante Geral, **CEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR**, RG: 18044 - PMPA, CPF nº: 426.627.292-87, na qualidade de Locatário e a Sr^a. **MARIA LINDINALVA BARBOSA DA COSTA BRITO DE OLIVEIRA**, RG 198035 SSP/PA, CPF: 304.029.482-20, na qualidade de Locadora, resolvem aditar o Contrato nº 017/2020, celebrado em 10/06/2020, publicado no DOE/PA 34.253 em 15/06/2020 .

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto a Prorrogação de prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, no valor de **R\$ 30.723,74 (trinta mil, setecentos e vinte e três reais e setenta e quatro centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo estará vigente no período de **10/06/2025 à 09/06/2026**.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa com este Termo Aditivo, ocorrerá conforme folha de despacho **PAE nº**



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS



2022/606288 - 6º Seção/EMG/Orç, sequência 100, abaixo discriminado:

Programa	1510 - Segurança Pública e Defesa Social;
Ação(Projeto/Atividade)	26/8259 – Realização de Policiamento Ostensivo
Natureza da despesa	33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física;
Plano Interno	1030008259C;
Fonte	01500000001 (Recursos Ordinários)

A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUINTA – DA JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL

A prorrogação ora proposta foi motivada pela necessidade de garantir a continuidade de locação do imóvel em questão, sem fins residenciais, devido a PMPA ainda não possuir prédio próprio para atender a necessidade do CPR VIII, no município de Altamira/PA, com fundamento no artigo 57, § 3º da lei 8.666/93, art. 51 da Lei Federal nº 8.245/91, e a Cláusula Quarta do Contrato, Orientação Normativa nº 06 de 01/04/09 – AGU, item 9 do Acórdão nº 170/2005 TCU – Plenário e Parecer do TCU nº 002.210/2009-0, conforme **Parecer Jurídico nº 138/2025-CONJUR/PMPA**.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.


José Delfino Mendes de Souza Jr.
Cel PM-4G: 18088
CMT Geral da PMPA



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS



CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

A eficácia do Termo Aditivo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, no prazo de 10 (dez) dias a contar de sua assinatura, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Secretaria de Estado de Administração.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Altamira, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente Contrato. E por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas, para que se produza os efeitos legais pretendidos.

Belém/PA, 06 de Junho

de 2025.

CEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR

C.P.F nº: 426.627.292-87

CEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JR.
Cel FIA-RO: 18004
Cmt Geral da PMPA

Documento assinado digitalmente

g. mb

MARIA LINDINALVA BARBOSA DA COSTA BRITO
Data: 28/05/2025 18:11:54-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

MARIA LINDINALVA BARBOSA DA COSTA BRITO DE OLIVEIRA

CPF: 304.029.482-20

TESTEMUNHAS:

1ª) Saulo Alcinis Messias S. Pacheco

CPF: 020.420.512-33

2ª) Wander Augusto Bordona Nunes

CPF: 003999342-60

de fiscalização, em substituição do servidor CB PM MOISES MEDEIROS DE MIRANDA, Matrícula Funcional nº 4220028-1, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 062/2022 - SEGUP/PA;

Art. 2º. Ao Presidente e aos Membros da Comissão do respectivo contrato, ora nomeados, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

I. acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido instrumento sob sua gestão e emitir respectivos relatórios;

II. propor aceitação de aditivos ou rescisão, quando necessário;

III. controlar, observar e fazer cumprir o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

IV. receber e atestar nota (s) fiscal (is), e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

V. verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

VI. confrontar os preços e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato;

VII. registrar e informar ao gestor as atividades desempenhadas e todas as pendências constatadas na execução do contrato;

VIII. manter controle atualizado dos pagamentos efetuados;

IX. comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

X. solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

XI. propor ao gestor, na hipótese de descumprimento do instrumento, a aplicação de sanções de acordo com as regras estabelecidas no contrato.

Art. 3º. Em caso de necessidade eventual de substituição será emitida Portaria específica para este fim.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 06 de junho de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 1207753

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

..... **HOMOLOGO o resultado do julgamento das propostas financeiras realizado pelo Gestor de Contrato Administrativo**, referente à DISPENSA ELETRÔNICA nº 05/2025 – SEGUP/PA, para a AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, EM COPO DE 200ML do tipo: *1 – ÁGUA MINERAL, sem gás, em copo plástico de 200 ml, com tampa aluminizada, acondicionados em caixa com no mínimo 48 unidades, contendo todas as informações necessárias para controle de qualidade, validade e data de fabricação, de acordo com o estabelecido pela ANVISA*, para atender as necessidades da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, pelo critério MENOR PREÇO, conforme termo de adjudicação, em favor da empresa abaixo identificada:

- empresa: JACILEIDE NASCIMENTO PINHEIRO 82734216272, portadora do CNPJ de nº: 29.919.125/0001-00, no valor de R\$6.822,00 (seis mil e oitocentos e vinte e dois reais).

RENAN HENRIQUE NABOR DE OLIVEIRA
Diretor Administrativo e Financeiro - DAF
Homologador

Protocolo: 1207964

POLICIA MILITAR DO PARÁ

PORTARIA

Portaria Nº 007/2025 – DL/PMPA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO TÉCNICA

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 8º da Lei Complementar Estadual nº 053 de 7 de fevereiro de 2006;

Considerando a necessidade de realizar a avaliação técnica da prova de qualidade da plataforma informatizada a ser disponibilizada pela empresa melhor classificada, que ficará responsável pela gestão do almoxarifado virtual, conforme apresentado no Lote Único do certame licitatório, divulgado por meio do Pregão Eletrônico nº 90016/2025/DL/PMPA (PAE nº 2024/400608), em estrita observância ao disposto no item 8.15 deste Edital;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear a Comissão de Avaliação Técnica, composta pelos Policiais Militares abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para proceder à avaliação técnica prevista no Termo de Referência, parte integrante do Edital, com a finalidade de verificar a conformidade da plataforma informatizada às especificações exigidas no certame licitatório.

I – MAJ QOSPM RG 39705 ALDA SANTOS DA SILVA BASTOS, da ODC (Presidente);

II – MAJ QOSPM RG 39745 CAMILLA PONTES AZEVEDO, da ODC (membro);

III – CB QPMP RG 39419 RAPHAEL NEVES DE MELO, do DITEL (membro).

Art. 2º. Designar o dia 16 de junho de 2025, às 09h00, na Odontoclínica Corrêa e a Travessa Padre Eutíquio, no bairro Batista Campos, para a apresentação da plataforma. O licitante melhor classificado deverá obrigatoriamente acompanhá-la por intermédio de seu representante legal, sob pena de desclassificação do certame, ficando franqueado o comparecimento dos demais licitantes interessados.

Art. 3º. Após o término da avaliação da plataforma, determinar à Comissão que apresente relatório técnico fundamentado com o resultado da avaliação técnica em até 05 (cinco) dias úteis após a realização dos testes, devendo encaminhá-lo ao Diretor de Licitação, a fim de subsidiar as medidas a serem adotadas no prosseguimento do certame licitatório, na forma prevista no edital.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Quartel em Belém-PA, 09 de junho de 2025

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM

Comandante Geral da PMPA

Protocolo: 1207988

ERRATA

Errata da Portaria Nº 1428/25/DI/DF, contida no DOE nº 36.221 do dia 09/05/2025; Onde Lê-Se: Período: 05 a 07/05/2025; **Leia-se:** Período: 06 a 07/05/2025. Ordenador: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA.

Protocolo: 1207608

TERMO ADITIVO A CONTRATO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 038/2022-CCC/PMPA; OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação pelo período de 12 (doze) meses no valor de R\$ R\$ 8.122,75 (oito mil e cento e vinte e dois reais e setenta e cinco centavos); fica prorrogada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, no período de 08/06/2025 a 07/06/2026; Dotação orçamentária: Programa: 1297 - Manutenção da Gestão; Ação (projeto/atividade) 8338 – Operacionalização das ações administrativa; Natureza de Despesa: 33.90.40 – Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica; PI: 4110008338C; Fonte do Recurso 01500000001 (Recurso ordinário); Empresa: 3 F LTDA ;CNPJ:23.484.444/0001-45; Ordenador de despesa :JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM, Comandante-Geral da PMPA.

Protocolo: 1207984

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 029/2017- CCC/PMPA; EXERCÍCIO: 2025/2026; OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a Prorrogação de prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, no valor de R\$ 10.591,57(dez mil e quinhentos e noventa e um reais e cinquenta e sete centavos); Vigência: 08/06/2025 a 07/06/2026; A despesa com este contrato ocorrerá da seguinte forma: Programa: 1510 – Segurança Pública e Defesa Social; Ação – 26/8259 – Realização de Policiamento Ostensivo; Natureza da Despesa: 33.90.36-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; Plano Interno: 1030008259C; Fonte do Recurso: 01500000001 (Recursos Ordinários); Locador: Srª. CÍCERA SELMA DE OLIVEIRA DE SOUZA; CPF: 885.155.673-34; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM.

Protocolo: 1207971

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL nº. 017/2020-PMPA; OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a Prorrogação de prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, no valor de R\$ 30.723,74 (trinta mil, setecentos e vinte e três reais e setenta e quatro centavos).; Vigência: O presente Termo Aditivo estará vigente no período de 10/06/2025 a 09/06/2026; A despesa com este termo aditivo ocorrerá da seguinte forma: Programa 1510 – Segurança Pública e Defesa Social, Projeto/Atividade 26/8259 - Realização de policiamento ostensivo, Elemento de despesa 33.90.36 – Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física, Plano Interno 1030008259C, Fonte 01500000001 (Recursos Ordinários). Locador: Srª. MARIA LINDINALVA BARBOSA DA COSTA BRITO DE OLIVEIRA, CPF 304.029.482-20; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM; Comandante-Geral da PMPA.

Protocolo: 1207963

DIÁRIA

Portaria Nº2-001/25/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Corpus Christi 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: São Domingos Do Capim-PA; Período: 19 a 23/06/2025; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: CB PM Jamys Igor Ramos Dos Santos; MF:64017081 ; Lotação: DPC-PMPA; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$1.054,08. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Portaria Nº2-002/25/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Corpus Christi 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: